

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CEAD

Portaria CEAD: 064/2014
Data Publicação: 13/06/2014

Assunto: Altera Portaria 053/2014

(REVOGADA P/ PORTARIA 132/2014)

O Diretor Geral do CEAD – Centro de Educação a Distância da UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e competências, de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da UDESC, atendendo Estatuto, Regimento Geral UDESC e solicitação do DPAD/CEAD, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR os termos da Portaria CEAD Nº 053/2014 de 16/05/2014, que DESIGNA Servidores do Quadro de Pessoal Permanente da UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina, para compor a COMISSÃO DE CERIMONIAL DE OUTORGAS DE GRAU 2015.1. e 2015.2. do CEAD/UDESC, atendendo Art. 12. da Resolução nº145/2005-CONSUNI alterada pela Resolução nº 055/2008-CONSUNI, no âmbito do CEAD/UDESC, quanto ao que segue:

EXCLUIR, a contar de 12/06/2014:

- Prof. GEISA LETÍCIA KEMPFER BOCK, matrícula 346154-8-03;

INCLUIR a contar de 12/06/2014:

Téc. Univ. ALEXANDRE LUNELLI DA SILVA, matrícula 664803-7-01;

Téc. Univ. LEILA MARIA MATOS, matrícula 664970-0-01;

Prof. ROSELAINÉ RIPA, matrícula 959525-2-01;

Prof. VERA MÁCIA MARQUES SANTOS, matrícula 339804-8-02;

Art. 2º - Permanecem em vigência os demais termos da Portaria CEAD Nº 053/2014 de 16/05/2014.



Prof. DAVID DANIEL E SILVA
Diretor Geral do CEAD/UDESC

Centro de Educação a Distância – CEAD
Registro às fls. 064 do livro competente nº 013
Florianópolis – SC, 13/06/2014